

EDITAL

-----Cristina Maria Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Penedono.-----
-----Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Penedono, realizada a **dez de maio de dois mil e vinte e dois**, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 76/2022**-----
-----**Bolsas de Estudo 2020/2021** – Listas provisórias de candidatos selecionados no Ensino Secundário, Ensino Superior e CTeSP;-----

-----Colocado a votação, a Câmara deliberou por **unanimidade**, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo, aprovar as listas provisórias dos candidatos selecionados para atribuição de bolsas de estudo no ano letivo 2021/2022, que frequentam os CTeSP, Ensino Secundário e Ensino Superior, residentes no Concelho de Penedono. Deliberou ainda que as mesmas fossem publicitadas, nos termos e para os efeitos do n.º 5 da mencionada norma, bem como, notificar os candidatos excluídos sobre o motivo da exclusão. Mais foi deliberado aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -

-----**DELIBERAÇÃO N.º 77/2022**-----
-----**"Reabilitação e Consolidação Estrutural e Geotécnica do Castelo de Penedono"** – Auto medição n.º 7.-
-----O Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade** e em **minuta**, aprovar o **auto de medição n.º 07**, bem como, autorizar a respetiva despesa no valor total de **54.275,17 €** (cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco euros e dezassete cêntimos), valor com IVA incluído à taxa legal de 6%. Mais foi deliberado aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 78/2022**-----
-----**"Circuitos Rurais de Póvoa de Penela – Parque da Cancela – Fase 1"** – Auto de medição n.º 4.-----
-----O Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade** e em **minuta**, aprovar o **auto de medição n.º 4**, bem como, autorizar a respetiva despesa no valor total de **27.393,54 €** (vinte e sete mil trezentos e noventa e três euros e cinquenta e quatro cêntimos), valor com IVA incluído à taxa legal de 6%. Mais foi deliberado aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 79/2022**-----
-----**"Circuitos Rurais de Póvoa de Penela: Extensão da ECOVIA Póvoa de Penela/Penela da Beira (Cruzeiro da Cruz Quebrada – Cruzamento Estrada Nacional 229)** – Auto n.º 3.-----
-----O Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade** e em **minuta**, aprovar o **auto de medição n.º 03**, bem como, autorizar a respetiva despesa no valor total de **20.551,28 €** (vinte mil quinhentos e cinquenta e um euros e vinte e oito cêntimos), valor com IVA incluído à taxa legal de 6%. Mais foi deliberado aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

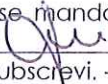
-----**DELIBERAÇÃO N.º 80/2022**-----
-----**"Rede de Abastecimento de Águas ao Concelho – 2.ª Fase – Ramal de Bebeses"** – Revisão de Preços.-----
-----Colocada a votação, o Executivo deliberou, por **unanimidade**, aprovar a revisão de preços apresentada, no valor de € 3.450,75 (três mil quatrocentos e cinquenta euros e setenta e cinco cêntimos), autorizando ainda o seu pagamento. Deliberou ainda aprovar a mesma em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 81/2022**-----
-----A Câmara tomou **conhecimento** da informação n.º 12/2022/DGM sobre a situação económico-financeira do Município. Para o efeito, foi disponibilizado o Resumo Diário de Tesouraria número setenta, de oito de abril de 2022, bem como Mapa de Fundos Disponíveis do mês de abril (atual), dando assim cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 82/2022-----

-----Informação RC n.º 13/2022/DGM – Associação Humanitária, Cultural e Recreativa Beselguense – Pedido de Subsídio.-----

-----Após algumas intervenções, o Executivo Municipal deliberou atribuir à Associação Beselguense um subsídio no valor equivalente à diferença entre despesas e receitas com a realização do evento na realização do "V Trail - Nos Trilhos do Ceireiro", até ao valor máximo de € 11. 557,50 (onze mil quinhentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos), o qual será atribuído após o apuramento dos montantes finais entre custos/receitas que a associação venha a apresentar com a realização daquele evento, e que posteriormente virá ao Executivo para conhecimento.-----

-----E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume. E eu, , (Ana Margarida Pereira Rodrigues de Carvalho), Chefe da Divisão de Gestão Municipal, o subscrevi.-----

-----Paços do Município de Penedono, 10 de maio de 2022-----

A Presidente da Câmara Municipal



Cristina Maria Ferreira